

Câmara Municipal de Touros
PROTÓCOLO GERAL
Nº 1923/2013
Em 27/08/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

LEI Nº 700/2013

RECONHECE O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SANTA
LUZIA DE TOUROS/RN DE
UTILIDADE PÚBLICA E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TOUROS/RN**, no uso de suas competências constitucionalmente atribuídas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Santa Luzia de Touros/RN, - **COMSAT**, com sede e foro na cidade de Touros/RN, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 11.941.036/0001-96.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 16 de junho de 2013.


NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal